



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 567

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 567

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 00082/2021 15/04/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM "COMISSÃO", DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os serviços, para melhor desempenho da administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica determinada a exoneração de ofício, do ocupante do cargo, sob o regime jurídico em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 15/04/2021, a saber:

NOME	RG	CARGO
Valter Júnior Zanata	14.567.595-6-SSP/SP	Assessor do Dep. Municipal de Serviços Municipais

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 15 de Abril de 2021.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00083/2021 15/04/2021

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA CONSTANTE DA PORTARIA Nº 00022/2021 DE 15/01/2021, EM RELAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tania Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública e seus servidores são pautados pelos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Autotutela;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar à função de origem, de determinado servidor anteriormente designado, de acordo com o Quadro de Pessoal desta Prefeitura;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Tornar sem efeito, a gratificação de função mensal, em relação ao servidor público municipal, Motorista, Sr. Paulo César Galisteu, portador do RG nº 7.269.791-X SSP/SP, a partir de 15/04/2021.

ARTIGO 2º - Fica determinado que o servidor público municipal, anteriormente designado, deverá ser lotado em seu emprego de origem, ou seja, ao emprego para o qual foi aprovado e classificado em concurso público, a partir 15/04/2021

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, no prontuário do servidor.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 00022/2021 de 15/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 15 de Abril de 2021

TANIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 567

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 00084/2021 15/04/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, Sr.º PAULO CESAR GALISTEU, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR DO DEP. MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS "EM COMISSÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor municipal, Sr.º Paulo Cesar Galisteu, portador do RG. nº. 7.269.791 -X SSP/SP e CTPS nº. 027002 – Série 351- A -SP, Motorista, Referência Salarial "18", de provimento C.L.T, para exercer as funções do cargo de Assessor do Dep. Municipal de Serviços Municipais, Referência Salarial "38", em regime jurídico "Comissão", a partir de 16/04/2021, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor acima designado passará a perceber os vencimentos mensais relativos e correspondentes ao cargo ora designado, ou seja, equivalente à Referência Salarial "38", sem prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como servidor municipal.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 15 de Abril de 2021.

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 011/2019 –
Processo nº 019/2019

Objeto.....: Aquisição de papel para serem utilizados nas escolas municipais e administração do município com entrega parcelada de acordo com as necessidades.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada/SP.

Contratado.....: GUILHERME ALVES DE SOUZA
DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EPP

CNPJ nº 28.075.966/0001-07

Avenida Antonio de Souza Barbeiro - nº 416 – Vila Pavani

Cep - 15440-000 - Nova Granada/SP.

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 21 de março de 2022, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Data da assinatura do contrato: 26/03/2021

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO al mediante pago queiram PROCESSO Nº 014/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Granada, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO por Tempo indeterminado do Edital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 567

Página 4 de 4

divulgado através da publicação em 26/03/2021, na edição nº 553, no Diário Oficial do Município, referente ao aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) Monitores Multiparamétricos, para atender as demandas do Setor de Saúde do Município de Nova Granada/SP, com menor preço global, suspenso para avaliação e readequação do edital. Após readequações será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site – www.novagranada.sp.gov.br ou no e-mail - licitacaonovagranadasp@gmail.com.

Nova Granada/SP, 06 de abril de 2021. Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal.